



MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Edital nº 191/2024 – Pregão Eletrônico nº 155/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo perfurador, roçadeira e soprador, destinados à Secretaria de Meio Ambiente.

O recurso foi interposto pela empresa QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.787.909/0001-18, doravante denominada **Recorrente**, contra a empresa L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.745.673/0001-34, doravante denominada **Recorrida**.

1 - ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

A empresa QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA, em momento oportuno na sessão pública, manifestou sua intenção recursal, apresentando para tanto sua motivação. Concedido o prazo para apresentação dos memoriais recursais, não houve o protocolo destes.

Analisada a intenção recursal, esta foi tramitada em sede de recurso, com base nos mesmos fundamentos apresentados na sessão, sendo suficientes para seu processamento.

Concedido o prazo para contrarrazões, verifica-se que estas atendem aos requisitos de admissibilidade, uma vez que os memoriais foram apresentados tempestivamente, dentro do prazo legal estabelecido.

2 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

A recorrente apresentou sua intenção recursal durante a sessão público do certame, conforme apresentado a seguir:

“Participante ganhador não tem CNAE para fornecer o item e nem para participar do OBJETO da licitação, nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS.”

3 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA:

[...]

De acordo com o Item 2, subitem 2.1, do Edital em comento, somente seria permitida a participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação pretendida.

2.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Tal exigência, é absolutamente comum em Instrumentos Convocatórios e permitida pelo Ordenamento Jurídico. Contudo, a utilização literal dessa exigência, configura violação ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, uma vez que, apenas empresas com CNAE específico do objeto licitado, poriam concorrer na licitação.

Seguindo esse entendimento equivocado, para que pudessem comercializar o produto “ROÇADEIRA DO TIPO LATERAL A GASOLINA” (Lote 5), as empresas concorrentes deveriam possuir o CNAE de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças¹, de acordo com a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

Através de simples consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Recorrente (prova 1), constatamos que este também não possui o CNAE próprio para a comercialização do objeto, logo, se a recorrida for inabilitada por esta razão, o que realmente não se espera, a recorrente também deverá ser, considerando o princípio da igualdade, que garante o tratamento isonômico entre todos os participantes.

É fato que a recorrida não possui o CNAE específico para a comercialização do produto licitado, porém, possui capacidade técnica para a venda, conforme se comprova por meio de Notas Fiscais (provas 2, 3 e 4), emitidas em favor de outros respeitáveis entes da Administração Pública, de objetos compatíveis ao litado no presente certame, no período de 2 anos.

Prova 2 (Lavadora de Alta Pressão): Município de Toledo, Estado do Paraná | Pregão Eletrônico nº 342/2022 | Nota Fiscal nº 000.000.036, emitida em 28/03/2023;

Prova 3 (Lavadora de Alta Pressão): Município de Lins, Estado de São Paulo | Pregão Eletrônico nº 005/2023 | Nota Fiscal nº 000.000.068, emitida em 13/06/2023;

Prova 4 (Estação de Solda e Misturador Elétrico de Tinta e Argamassa): Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR | Curitiba, Estado do Paraná | Edital da Seleção Pública nº 1365/2024 | Nota Fiscal nº 000.000.173, emitida em 11/12/2024.

Desta forma, consoante orientação do Tribunal de Conta da União – TCU, uma empresa não poderá ser excluída da licitação, apenas por não possuir o CNAE específico do objeto licitado.

Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A recorrida, é empresa especializada em vendas e prestação de serviços através de processos licitatórios, e não possui um seguimento exclusivo de produtos para comercialização, tendo em vista o seu formato de atuação.

Apesar disso, e visando garantir o cumprimento fiel de suas obrigações contratuais, a recorrente apresentou todos os documentos necessários e suficientes à comprovação de sua capacidade técnica, não fazendo jus a desclassificação ou inabilitação, por não possuir CNAE específico ao objeto vencido, haja vista, ter demonstrado sua total condição para o fornecimento.

Por fim, insta frisar que a recorrida se manteve afastada de qualquer ilegalidade e que não houve descumprimento de nenhum termo preconizado no Edital, além disso, a própria recorrente não possui o CNAE do objeto em questão, logo, ao que nos parece, o recurso sob análise possui a mera finalidade de tumultuar o certame.

Por tudo aqui evidenciado, não resta dúvida de que a RECORRIDA não só possui capacidade para fornecimento, como também já vendeu produtos de natureza similar a licitada.

Portanto, fora comprovada que a recorrida possui todos os requisitos pertinentes e necessários para a manutenção de sua classificação e habilitação, no presente certame.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de tudo exposto requer:

a) O conhecimento e não provimento do Recurso interposto pela licitante QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, considerando a comprovação de capacidade de fornecimento apresentada pela Recorrida.

b) A manutenção da classificação e habilitação, no Lote 05, da empresa L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO, ora Recorrida.

[...]

4 - DO MÉRITO

Em que pese o exposto no Item 1 deste Julgamento referente ao recurso, a intenção de recurso será devidamente apreciada e julgada.

Com base na análise do recurso interposto pela empresa recorrente e nas contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, constatou-se o seguinte:

O edital não estabeleceu a exigência de um CNAE específico para a participação no certame, mas solicitou apenas que a atividade das empresas participantes estivesse relacionada ao objeto licitado, conforme detalhado no subitem 2.1 do edital a seguir:

“2.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.” (Grifo nosso)



Ainda sobre o tema, o CNAE por si só não deve constituir motivo para inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo das atividades registradas **no Contrato Social, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal.**

O art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a habilitação jurídica visa comprovar a capacidade do licitante de exercer direitos e assumir obrigações, incluindo a apresentação de documentos que atestem a existência jurídica e, quando aplicável, a autorização para exercer a atividade contratada. Nesse contexto, o contrato social é fundamental para verificar se as atividades comerciais previstas no objeto social da empresa são compatíveis com o objeto do certame, garantindo que a licitante esteja legalmente habilitada e apta a desempenhar as funções exigidas na contratação.

A Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 68, inciso II, estabelece que:

“Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

*II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**” (Grifo nosso)*

Conforme disposto no artigo supra, a Lei de Licitações destaca a importância de verificar a compatibilidade entre o ramo de atividade da licitante e o objeto da licitação, evidenciando a necessidade de assegurar que a empresa esteja devidamente registrada e habilitada para executar o contrato de acordo com sua área de atuação.

Deste modo, com base nas informações e discussões apresentadas anteriormente, foi realizada uma análise aprofundada, consultando o Contrato Social, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e o Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal apresentados pela recorrida na plataforma BLL, o que levou à constatação da incompatibilidade entre as atividades exercidas pela recorrida e o objeto licitado, conforme demonstrado a seguir:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos para escritório; de móveis; de produtos de limpeza; de produtos saneantes domissanitários; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria; de equipamentos de telefonia e comunicação; de artigos fotográficos e para filmagem; de calçados; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Instrução e Minистраção de cursos preparatórios.

Figura 1: Atividades Econômicas – Contrato Social



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

Figura 2: Atividades Econômicas – CNPJ

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Figura 3: Atividades Econômicas – Cadastro de Inscrição Estadual

ATIVIDADE PRINCIPAL	
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	
0047.2/37.00	Comércio varejista de bebidas
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/21.00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0082.1/99.99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
0082.3/00.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades Permitidas	
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	

Figura 4: Atividades Econômicas – Cadastro de Inscrição Municipal

Conforme demonstrado acima, fica evidente a incompatibilidade entre as atividades exercidas pela recorrida e o objeto pelo qual ela se sagrou vencedora no certame.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Em conformidade com a legislação vigente e com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conclui-se que a licitante vencedora não dispunha de atividade compatível com o objeto licitado, o que leva à conclusão de que não pode ser habilitada.

5 - DA DECISÃO

Diante dos fatos expostos, decide-se pelo **conhecimento** do recurso administrativo interposto pela recorrente e, no mérito, pelo **provimento** do referido recurso, **retificando-se** o resultado da sessão de abertura, procedendo-se com a **desclassificação** da empresa L M C Rei Simplifica Licitação para o item nº 05 e **inabilitação** no certame, conforme o objeto licitado.

Submete-se o presente expediente à Autoridade Superior, a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, para concordância. Após a sua anuência, remeta-se à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos para a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Administração, na Plataforma BLL Compras, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Birigui - SP, 14 de janeiro de 2025.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro Oficial

RATIFICO, nos termos do artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos fundamentos apresentados neste julgamento de recurso administrativo.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita



SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO SR. RAFAEL NACHES PANINI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PERFURADOR, ROÇADEIRA E SOPRADOR, DESTINADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.”.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, EM 20/12/2024, ÀS 10:49, NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL.

L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.745.673/0001-34, Inscrição Estadual sob nº 90977474-80, Inscrição Municipal sob nº 630039961, endereço eletrônico administrativo@simplificalicitacao.com.br, com sede à Rua Safira, nº 1096, bairro Esmeralda, Cascavel, Paraná, CEP: 85.806-670, representada neste ato por sua Sócia Proprietária e Advogada, abaixo subscrita, vem tempestivamente e mui respeitosamente, apresentar as **CONTRARRAZÕES (resposta ao recurso)**, em face do recurso interposto pela licitante QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.787.909/0001-18, endereço eletrônico diretoriaadm@qualitylins.com.br, com sede em Av. São Paulo, nº 1590 – Jardim Guanabara, Lins, São Paulo - CEP: 16.403-266.

I. TEMPESTIVIDADE

O art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/21, estabelece que para a apresentação de contrarrazões, será concedido o mesmo prazo do recurso e terá início na data de intimação.





SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

*“Art. 165. **Dos atos da Administração** decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*
- d) anulação ou revogação da licitação;*
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;*

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;”

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

*§ 4º **O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.***

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”. [grifo próprio]

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Birigui, Sr. Rafael Naches Panini, intimou a CONTRARRAZOANTE, por e-mail, para que apresentasse sua resposta ao recurso interposto pela empresa QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, até o dia





SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

02/01/2025, apesar da recorrente não ter protocolado, tempestivamente, os memoriais de seu recurso.

Dito isto, e considerando o prazo final o prazo final para recebimento das contrarrazões, apresentamos, de forma tempestivamente, nossa resposta ao recurso.

II. DOS FATOS

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:08:18, no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, foi dado início a sessão de disputa da licitação do certame em epígrafe.

A recorrente logrou-se vencedora no certame em comento, sendo considerada classificada e habilitada, ao apresentar sua proposta de preços e documentos de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório e seus anexos.

Apesar disso, ainda em 20/12/2024, às 10:49:23, foi registrado na plataforma BLL, a intenção de recurso da RECORRENTE, QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, para o LOTE 5 (ROÇADEIRA DO TIPO LATERAL A GASOLINA), sob a justificativa de que o *“Participante ganhador não tem CNAE para fornecer o item e nem para participar do OBJETO da licitação, nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS”*.

Em 26/12/2024, se encerrou o prazo para que fossem protocolados os memoriais recursais da recorrente, porém, não foi incluída, via sistema (plataforma BLL), a sua respectiva petição.

Sendo assim, e **considerando a motivação apresentada pela recorrente**, o Pregoeiro, de forma absolutamente prudente e coerente, concedeu prazo, até 02/01/2025, para apresentação de CONTRARRAZÃO, para que o caso pudesse ser esclarecido e/ou justificado.

Dito isto, em face do Recurso Administrativo interposto pela licitante QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, nos manifestaremos a fim de elucidar o referido episódio.





SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

III. DO DIREITO

O art. 5º, da Lei nº 14.133/21, estabelece os princípios que devem ser observados nos processos licitatórios, como o da eficiência, do interesse público, da igualdade, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade e o da economicidade.

*“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da **eficiência**, do **interesse público**, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, **da eficácia**, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade**, da competitividade, **da proporcionalidade**, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”. [grifo próprio]*

De acordo com o Item 2, subitem 2.1, do Edital em comento, somente seria permitida a participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação pretendida.

2.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Tal exigência, é absolutamente comum em Instrumentos Convocatórios e permitida pelo Ordenamento Jurídico. Contudo, a utilização literal dessa exigência, configura violação ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, uma vez que, apenas empresas com CNAE específico do objeto licitado, poriam concorrer na licitação.

Seguindo esse entendimento equivocado, para que pudessem comercializar o produto “ROÇADEIRA DO TIPO LATERAL A GASOLINA” (Lote 5), as empresas concorrentes deveriam possuir o CNAE de **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**¹, de acordo com a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

Através de simples consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Recorrente (*prova 1*), constatamos que este também não possui o CNAE próprio para a comercialização do objeto, logo, se a recorrida for inabilitada por esta razão, o que

¹ <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=classe&classe=46613&chave=4641902>



SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

realmente não se espera, a recorrente também deverá ser, considerando o princípio da igualdade, que garante o tratamento isonômico entre todos os participantes.

É fato que a recorrida não possui o CNAE específico para a comercialização do produto licitado, porém, possui capacidade técnica para a venda, conforme se comprova por meio de Notas Fiscais (*provas 2, 3 e 4*), emitidas em favor de outros respeitáveis entes da Administração Pública, de objetos compatíveis ao litado no presente certame, no período de 2 anos.

Prova 2 (Lavadora de Alta Pressão): Município de Toledo, Estado do Paraná | Pregão Eletrônico nº 342/2022 | Nota Fiscal nº 000.000.036, emitida em 28/03/2023;

Prova 3 (Lavadora de Alta Pressão): Município de Lins, Estado de São Paulo | Pregão Eletrônico nº 005/2023 | Nota Fiscal nº 000.000.068, emitida em 13/06/2023;

Prova 4 (Estação de Solda e Misturador Elétrico de Tinta e Argamassa): Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR | Curitiba, Estado do Paraná | Edital da Seleção Pública nº 1365/2024 | Nota Fiscal nº 000.000.173, emitida em 11/12/2024.

Desta forma, consoante orientação do **Tribunal de Conta da União – TCU**, uma empresa não poderá ser excluída da licitação, apenas por não possuir o CNAE específico do objeto licitado.

Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.)

A recorrida, é empresa especializada em vendas e prestação de serviços através de processos licitatórios, e não possui um seguimento exclusivo de produtos para comercialização, tendo em vista o seu formato de atuação.

Apesar disso, e visando garantir o cumprimento fiel de suas obrigações contratuais, a recorrente apresentou todos os documentos necessários e suficientes à comprovação de sua capacidade técnica, não fazendo jus a desclassificação ou inabilitação, por não possuir CNAE específico ao objeto vencido, haja vista, ter demonstrado sua total condição para o fornecimento.

Por fim, insta frisar que a recorrida se manteve afastada de qualquer ilegalidade e que não houve descumprimento de nenhum termo preconizado no Edital, além disso,





SIMPLIFICA LICITAÇÃO

L A R Y S S A R E I

a própria recorrente não possui o CNAE do objeto em questão, logo, ao que nos parece, o recurso sob análise possui a mera finalidade de tumultuar o certame.

Por tudo aqui evidenciado, não resta dúvida de que a RECORRIDA não só possui capacidade para fornecimento, como também já vendeu produtos de natureza similar a licitada.

Portanto, fora comprovada que a recorrida possui todos os requisitos pertinentes e necessários para a manutenção de sua classificação e habilitação, no presente certame.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de tudo exposto requer:

- a) O conhecimento e não provimento do Recurso interposto pela licitante QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, considerando a comprovação de capacidade de fornecimento apresentada pela Recorrida.
- b) A manutenção da classificação e habilitação, no Lote 05, da empresa L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO, ora Recorrida.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cascavel/PR, 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI
Data: 01/01/2025 21:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI
ADVOGADA OAB/PR 125931
SÓCIA PROPRIETÁRIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.787.909/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2004
NOME EMPRESARIAL QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1590	COMPLEMENTO SALAS 1 E 2
CEP 16.403-266	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO LINS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAADM@QUALITYLINS.COM.BR	
TELEFONE (14) 3532-2825/ (14) 3523-9660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/01/2025** às **19:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.787.909/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1590	COMPLEMENTO SALAS 1 E 2
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP 16.403-266	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO LINS	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAADM@QUALITYLINS.COM.BR	TELEFONE (14) 3532-2825/ (14) 3523-9660
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/01/2025** às **19:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.787.909/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1590	COMPLEMENTO SALAS 1 E 2
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP 16.403-266	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO LINS	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAADM@QUALITYLINS.COM.BR	TELEFONE (14) 3532-2825/ (14) 3523-9660
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/01/2025** às **19:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.787.909/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1590	COMPLEMENTO SALAS 1 E 2
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP 16.403-266	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO LINS	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAADM@QUALITYLINS.COM.BR	TELEFONE (14) 3532-2825/ (14) 3523-9660
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/01/2025** às **19:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Recebemos de L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/03/2023,Valor Total: R\$4.973,00, Destinatário: MUNICIPIO DE TOLEDO RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO ADMINISTRATI - Toledo/PR		NF-e Nº 000.000.036 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO RUA SAFIRA, 1096 ESMERALDA - Cascavel - PR CEP: 85806-670		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.036 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0347 7456 7300 0134 5500 1000 0000 3610 2232 9280 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230079904145 28/03/2023 23:37:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.77474-80	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 47.745.673/0001-34	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TOLEDO ENDEREÇO RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 MUNICIPIO Toledo		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.205.806/0001-88	DATA DE EMISSÃO 28/03/2023
BAIRRO/DISTRITO CENTRO ADMINISTRATI		CEP 85900-110	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/03/2023
FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 23:37:28

FATURA/DUPLICATA					
-------------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.973,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.973,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
23	LAVADORA DE ALTA PRESSAO PROFISSIONAL - MARCA TOYAMA MODELO TPW2700A-XP	84243010	0102	5102	UNID	2	2.486,50	4.973,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 5459/2023 - PREGAO ELETRONICO 342/2022 - CONTRATO 74/2023 - FISCAL DO CONTRATO Anna Lucia Guaiume E Adriano Luiz Loebens - DADOS PARA PAGAMENTO: Agencia: 1460-5 - Conta: 63585-5 - Banco: 001 (Banco do Brasil S.A.)		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Recebemos de L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/06/2023,Valor Total: R\$2.938,50, Destinatário: MUNICIPIO DE LINS AV NICOLAU ZARVOS, 754 - VILA CLELIA - Lins/SP		NF-e Nº 000.000.068 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO RUA SAFIRA, 1096 ESMERALDA - Cascavel - PR CEP: 85806-670		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.068 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0647 7456 7300 0134 5500 1000 0000 6810 1323 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230149917818 13/06/2023 10:33:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.77474-80	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 47.745.673/0001-34	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LINS ENDEREÇO AV NICOLAU ZARVOS, 754 MUNICIPIO Lins		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 44.531.788/0001-38	DATA DE EMISSÃO 13/06/2023
BAIRRO/DISTRITO VILA CLELIA		CEP 16401-300	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/06/2023
FONE/FAX		UF SP	HORA DE SAÍDA 10:33:02

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 44.531.788/0001-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Rua Brasil, 261, 261		BAIRRO/DISTRITO Vila Guararapes	CEP 16403-060
MUNICIPIO Lins		UF SP	FONE/FAX

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.938,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938,50



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861 - SAO JOSE		MUNICIPIO Ponta Grossa		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201.04360-39		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA ELETROPLAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 43,000	PESO LÍQUIDO 43,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
38	LAVADORA ALTA PRESSAO - MARCA ELETROPLAS - MODELO EL-4000V3	84243010	0102	6102	UNID	1	2.938,50	2.938,50	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 5457 - PREGAO ELETRONICO 05/2023 - CONTRATO 060/2023 - SOLICITANTE Eliezer Melo ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE OBRAS - DADOS PARA PAGAMENTO: Agencia: 3838 Conta: 99428-7 - Banco: 341 (ITAU UNIBANCO S.A)		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/12/2024		NF-e Nº: 000.000.173 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI

L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO  RUA SAFIRA, 1096 ESMERALDA CASCAVEL PR CEP: 85806-670 TELEFONE: (45) 2221-0300 E-MAIL: administrativo@simplificlicitacao.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.173 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4124 1247 7456 7300 0134 5500 1000 0001 7314 7539 2073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240383759359 - 11/12/2024 18:09:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097747480	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 47.745.673/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		CNPJ/CPF 78.350.188/0001-95	DATA DA EMISSÃO 11/12/2024	
ENDEREÇO R JOAO NEGRAO 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 80010-200	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/12/2024	
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX (41) 33607-4004	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 18:04:00

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.650,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 316,45	VALOR TOTAL DA NOTA 2.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 -Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
16	ESTACAO DE SOLDA ANALOGICA 75W 127V - SOLDEN/SE960	85158090	0 102	5102	UN	4,0000	450,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,12
18	MISTURADOR ELETRICO DE TINTA E ARGAMASSA - MENEGOTTI/MEL1200	84798210	0 102	5102	UN	2,0000	425,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,33

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$ 174.85 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$ 141.6 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R\$ 0 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FONTE: IBPT/empresometro.com.br

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 114240.2024 - CONTRATO: 8722 - SOLICITANTE: JULIANO - DADOS PARA PAGAMENTO: AG: 0001 - CONTA: 27643003-8 - BANCO: 0260 (NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO) OU PIX 47745673000134 (CNPJ) - I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" Forma de Pagamento: Deposito Bancario	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECURSOS DO PROCESSO

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Nº 155/2024

LOTE 5

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI (06787909000118) Horário: 20/12/2024 10:49 Situação: MANIFESTADA	Participante ganhador não tem CNAE para fornecer o item e nem para participar do OBJETO da licitação, nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS